



## RESOLUÇÃO Nº 02/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Roca Sales no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com suas alterações, e pela Lei Municipal 055/97 de 05 de setembro de 1997:

### RESOLVE :

Art. 1º -Em reunião ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2021, o Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS deliberou em reunião plenária realizada no dia 25 de fevereiro de 2021 por **APROVAR, o Plano de contingência contra o novo Coronavírus (Covid 19) ano 2020** conforme ata nº 01/2021

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Roca Sales, 25 de fevereiro de 2021.

  
**JANAÍNA GONÇALVES**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**